



FREGUESIA DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

CONCELHO DE TAVIRA

Edital nº 7/2024

Jorge Francisco da Silva

Presidente da União de Freguesias Luz de Tavira e Santo Estêvão

TORNA PÚBLICO, que nos termos do nº1 do artigo 56.º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária da União de Freguesias, realizada no dia 26 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovada por unanimidade a Proposta nº 35/2024 – Aprovação do novo horário;
2. Aprovada por unanimidade a Proposta nº 36/2024 – Aprovação do Relatório Semestral no período de 01/01/2024 a 30/06/2024;
3. Casa do Povo de Santo Estêvão – Passeio BTT – apoio financeiro;
4. Fábrica da Igreja Paroquial de Luz de Tavira – Festa do Livramento – apoio financeiro;
5. Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estêvão de Tavira – Festa Religiosa e diversas obras na Igreja Matriz - apoio financeiro;
6. Rancho Folclórico de Santo Estêvão –XXXII Festival Folclore - apoio logístico;
7. Protocolo Anual – apoio às atividades desportivas;
8. Protocolo Anual – Centro Social de Santo Estêvão;
9. Apoio no pagamento dos Direitos de Autor de diversos clubes e entidades;
10. Poços e Noras da freguesia – colocação de placas toponímicas;
11. Foram feitos cortes de ervas em diversos locais da freguesia;
12. Foram reparados com tout venant vários caminhos da freguesia.

Para constar e produzir efeitos legais se pública
o presente Edital e outros de igual teor que vão
Ser afixados nos lugares públicos do costume.

Luz de Tavira, 26 de julho de 2024

O Presidente da União de Freguesias

Handwritten signature of Jorge Francisco da Silva in black ink, written over a horizontal line.